



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO**  
**CIB.RR Nº 35/2017**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando as Portarias MS/GM que redefinem o Componente Qualificação de Unidade Básicas de Saúde – Qualifica UBS e estabelece etapas de Ratificações de Ordens de Serviços e Declaração de Conclusão de Obra: Portaria nº 339, 340 e 341 de 4 de 4 de março de 2013;

Considerando ainda, consenso entre a Gestão Estadual e as Municipais na 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, ocorrida em 23 de maio de 2017.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Ratificar o Atestado de Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde de Caroebe, Proposta 15668251000114007;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 19 de julho de 2017.

**PAULO BASTOS LINHARES**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

**QUERGINALDO TOMAZ DE A. FILHO**  
Secretário de Saúde de Uiramutã  
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 3049 de 26.07.17



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO**  
**CIB.RR Nº 35/2017**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando as Portarias MS/GM que redefinem o Componente Qualificação de Unidade Básicas de Saúde – Qualifica UBS e estabelece etapas de Ratificações de Ordens de Serviços e Declaração de Conclusão de Obra: Portaria nº 339, 340 e 341 de 4 de 4 de março de 2013;

Considerando ainda, consenso entre a Gestão Estadual e as Municipais na 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, ocorrida em 23 de maio de 2017.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Ratificar o Atestado de Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde de Caroebe, Proposta 15668251000114007;

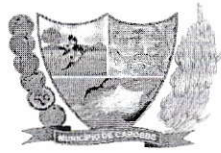
**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 19 de julho de 2017.

**PAULO BASTOS LINHARES**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

**QUERGINALDO TOMAZ DE A. FILHO**  
Secretário de Saúde de Uiramutã  
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 3048 de 26 07 17



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Amazonas, s/n, Centro, Caroebe/RR.CEP: 69378-000.  
Email: [sms.caroebe@hotmail.com](mailto:sms.caroebe@hotmail.com)

**OFICIO Nº 110/2017/GAB/SEMSA**

Caroebe - RR, 27 de Junho de 2017.

A Senhora,  
**MARIA EMÍLIA**  
Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB  
Boa Vista - RR

**ASSUNTO:** Apreciação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade.

Prezada Secretária,

Após cumprimentá-la cordialmente encaminho a Vossa Senhoria para apreciação em CIB, o Atestado de Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde de Caroebe, referente à Proposta 15668251000114007, localizada na Rua Paulino Gomes da Costa, nº 39, Bairro Centro, CEP 69378-000, Município de Caroebe/RR.

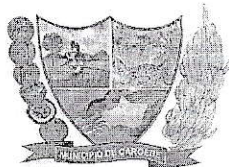
Sem mais para o momento reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LOREMAR RAMOS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde de Caroebe  
Decreto Nº. 004/2017

Recebido em: 07.07.17  
Rosângela  
08.140






**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR**  
**-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL-**

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE**


A Prefeitura Municipal de Caroebe/RR através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 15.668-251/0001-16, certifica que a empresa DUARTE E MACIEL LTDA - EPP, localizada no endereço Av. Centenário nº 364/Loja 02 – Cinturão Verde CEP: 69.312-377, Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ 10.292.054/0001-21, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 060/2015, celebrado entre as partes através de licitação nº 096/2015, referente à proposta nº 15668251000114007, localizada no endereço Rua Paulino Gomes da Costa, nº 39, Bairro Centro, CEP: 69.378-000 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março, de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Caroebe/RR, 10 de Fevereiro de 2017.

  
Narivaldo Dias Assunção  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151365614-7

---

**NARIVALDO DIAS ASSUNÇÃO**  
Engenheiro Civil  
CREA nº 151365614-7

  
**ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS**  
Prefeito Municipal

*Argilson Raimundo Pereira Martins*  
Prefeito Municipal de Caroebe-RR